

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell	Dia 25		Dias 05 a 09, 13, 20 e 27					
Airto Ferronato	Dia 11		Dia 20					
Alceu Brasinha					Dias 13, 14 e 28			
Aldacir José Oliboni			Dia 07					
Bernardino Vendruscolo						Dia 28		
Beto Moesch			Dias 01 a 03, 06, 07, 18 e 19			Dia 28		
Carlos Todeschini			Dias 06 e 20					
DJ Cassiá	Dias 01 a 08					Dia 28		
Dr. Raul Torelly			Dia 20					
Dr. Thiago Duarte			Dia 06		Dias 14 e 28			
Elias Vidal	Dia 25							
Elói Guimarães					Dia 18			
Engenheiro Comassetto			Dias 15 e 18					
Fernanda Melchionna		Dias 20 a 27						

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza			Dia 20		Dias 27 e 28	Dia 28		
Idenir Cecchim						Dia 28		
João Antonio Dib	Dias 25 a 27				Dia 04	Dia 28		
João Carlos Nedel			Dia 20		Dia 25	Dia 28		
Luciano Marcantônio								
Luiz Braz			Dia 20		Dias 07 e 28	Dia 28		
Maria Celeste			Dias 18 e 28		Dia 20			
Mario Fraga			Dia 01			Dia 28		
Mario Manfro	Dia 14					Dia 28		
Mauro Pinheiro								
Mauro Zacher						Dia 28		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro			Dia 20		Dias 18 e 25			
Nilo Santos			Dias 18 e 19					
Paulinho Rubem Berta			Dias 20 e 28					
Pedro Ruas			Dia 04					
Professor Garcia			Dia 14					
Reginaldo Pujol			Dias 07, 18 e 20		Dias 13, 14 e 28			
Sebastião Melo	Dia 04					Dia 28		
Sofia Cavedon								
Tarciso Flecha Negra			Dia 20					
Toni Proença								
Waldir Canal			Dias 04 e 20		Dia 27			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Suplentes:

Emerson Dutra: Efetivo do dia 20 ao dia 27, em substituição à vereadora Fernanda Melchionna, em LTI. Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 20, 25 e 27) e de 01 Reunião Ordinária da CECE (dia 26).

Marcello Chiodo: Efetivo do dia 01 ao dia 08, em substituição ao vereador DJ Cassiá, em LTS. Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 06 e 07) e de 01 Reunião Ordinária da CECE (dia 05). FSO: Dia 04.

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18, 20, 25, 27 e 28.
- 01 Sessão Extraordinária – dia 28.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 04, 07 e 28);
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 04 Reuniões Extraordinárias (dias 08, 20, 26 e 27).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 04 de maio de 2011.

SECRETÁRIO

PRESIDENTA